



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL SEMURH N° 003/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 046/2021

Convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital SEMURH n° 003/2021, que estabelece normas para a seleção de profissionais para compor contratação e cadastro de reserva, em Regime de Designação Temporária, visando atendimento às necessidades de excepcional interesse público Rede Municipal de Saúde de Colatina-ES em virtude da Pandemia de Covid-19.

A Prefeitura Municipal de Colatina/ES, por meio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e conforme Processo n° 13310/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos relacionados no anexo I deste edital, inscritos no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o **Edital SEMURH n° 003/2021** a comparecerem no período de **07 (sete) dias úteis** a contar da data seguinte a da publicação do presente edital, no horário de **08h às 17h**, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Avenida Getúlio Vargas, n° 98, Centro, Colatina-ES, para apresentação da documentação que comprove habilitação profissional estipulada como pré-requisito na área em que o candidato foi aprovado, estabelecida pelo edital acima citado.

Art. 2º Para tomar posse o candidato deverá:

- a.** Ter sido aprovado e classificado, na forma estabelecida neste edital;
- b.** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos no ato da posse;
- c.** Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português que tenha adquirido igualdade de direitos e obrigações e gozo dos direitos políticos;
- d.** Estar em dia com as obrigações militares se do sexo masculino;

e Ter a escolaridade completa ou habilitação exigida como pré-requisito, conforme consta no Anexo I para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC;

Art. 3º O candidato deverá entregar no ato da posse, uma foto 3 X 4, xerox e vias originais dos seguintes documentos:

a. Comprovante de Quitação Eleitoral
(<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

b. CPF (Comprovante de situação cadastral do CPF no sítio
<<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp>>);

c. PIS/PASEP;

d. Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS); xerox da página que conste último contrato de trabalho, da página seguinte em branco e da página que contém a foto (frente e verso).

e. Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;

f. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;

g. Certidão de Nascimento ou de Casamento;

h. Certidão de Nascimento e comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos e respectivo caderno de vacinação para os menores de 05 anos; e CPF dos filhos;

i. Comprovante de endereço no último mês, em nome do candidato, ou contrato de aluguel ou declaração do proprietário de imóvel com firma reconhecida;

j. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pela Polícia Civil;

k. Apresentar Atestado Admissional preenchido pela perícia médica municipal, considerando o candidato apto física e mentalmente para o exercício do cargo, sendo que os exames necessários à expedição do laudo correrão por conta do candidato (**IMPRIMIR – CONFORME O CARGO PARA O QUAL FOI APROVADO; ASSINAR E PREENCHER O NOME E Nº DE CPF E JUNTAR O RESULTADO DO EXAME E PASSAR NO MEDICO DO TRABALHO - ANEXO II**);

l. Apresentar declaração de acumulação de cargo público quanto ao exercício ou não de outro cargo (acúmulo de cargo), emprego ou função pública, nos termos do Inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” e inciso XVII do artigo 37 da Constituição Federal (**IMPRIMIR, PREENCHER E ASSINAR - ANEXO III**);

m. Apresentar declaração do imposto de renda, caso seja isento, preencher “Declaração de Isento” (**ANEXO IV**);

n. Comprovante de escolaridade completa ou habilitação exigida como pré-requisito, conforme consta no Anexo I para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC mais a Certidão de Regularidade emitida pelo Conselho da Categoria;

o. Consulta impressa da Qualificação Cadastral para o e-Social pelo site:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml>;

p. Certidão Negativa de Débitos com o Município (http://ws.colatina.es.gov.br/services/certidao_retirada.php);

q. Apresentar Declaração a Resposta de Processos Administrativos (**IMPRIMIR, PREENCHER E ASSINAR - ANEXO V**);

r. Apresentar Declaração de Bens e Valores (**IMPRIMIR, PREENCHER E ASSINAR- ANEXO VI**).

Art. 4º Será realizada, para os candidatos a serem empossados, avaliação da aptidão física e mental, que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares que terão por objetivo averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, cujas despesas relativas aos exames ficarão a cargo do candidato.

- EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) O ATENDIMENTO SERÁ ATRAVÉS DE AGENDAMENTO COM DATA E HORÁRIO A SER AGENDADO PELO TELEFONE (27) 3177-7046.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL SEMURH Nº 003/2021

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 046/2021

ANEXO I

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01º	MERCEDES TOREZANI DE SOUZA
02º	ROSIMERY MARIA FELISMINO
03º	ADRIANA MARIA DE LASARI ANHOLETTI
04º	ANA LUCIA ZANIBONI DOMINGOS
05º	JOELMA BALDAN MARQUETTI
06º	FABIANA APARECIDA NUNES
07º	DEVANETE ALVES GOMES
08º	SILVIA MARQUES MARIA
09º	GILMARA RAMOS SILVA
10º	ZENIRA DA SILVA FREITAS
11º	ROMULO KAPITZKY MARQUES
12º	VALDIVIA DE OLIVEIRA MAGALHAES RAASCH
13º	CAROLINE MANTHAY KLEMZ RAMLOW
14º	RACHEL PARADELA GONÇALVES SOARES
15º	DAIANE VIANA RODRIGUES
16º	RANIELA HACHBART
17º	JULIANO RABELO VINTER
18º	RAFAEL VIEIRA DE SOUZA
19º	LUENIA DA SILVA RODRIGUES
20º	CARLOS ALBERTO LOTERIO FERREIRA

CARGO: TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01º	MARIA ELIZABETH DE FREITAS JADEJISKI
02º	MARIA GORETTI ANTUNES PEREIRA
03º	EDITH BUTZLAFF VERVLOET
04º	EUNICE SOARES GARCIA MER
05º	MARINALVA DE FATIMA SOUZA
06º	ANA CRISTINA SAGRILO SOARES
07º	CINTIA BARBOSA SCHNEIDER
08º	MARCIA SCHROK
09º	ELIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO
10º	JOÃO MACENA
11º	VIVYENE MOYSES
12º	GISELI DAMIANI
13º	CLARINDO ALVES
14º	SIRLANI SANTOS DE ASSIS
15º	GRACIANE PICOLI
16º	ROSELI MACHADO PEREIRA
17º	ROSANA FARIA ROSA
18º	JESSICA SCHIFFLER MARTINS
19º	SUELEN ALMEIDA SANTANA
20º	MARIA DE FATIMA GONCALVES JAQUES
21º	NILCELEA CONTREIRO MALTA NETTO
22º	MARIA ZOE DE PAULA DO AMARAL
23º	SONIA MARIA FERNANDES BAESSA
24º	OLANDINA WERNECK DO ESPIRITO SANTO
25º	JEANE PAULO BALBIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
26º	MARINEIA JOSE
27º	MARIA APARECIDA GOMES RONCHETTI
28º	JOSELDA MAULAZ PEREIRA GODIO
29º	FABIANA DE CASSIA RIBEIRO DOS SANTOS
30º	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
31º	ROSELI MENDES DOS SANTOS NEPPEL
32º	CLEIDIANA MEIRA DA SILVA FERREIRA
33º	MACIEL BALBINO DE OLIVEIRA
34º	SEBASTIÃO VALTER SAMPAIO
35º	ELIETE DA SILVA FERREIRA BATISTA
36º	MARIA APARECIDA VIEIRA NOBRE
37º	LUCINEIA COSTA DOS SANTOS VERONEZ
38º	JANAINA SOARES DOS SANTOS
39º	SOLANGE KELLY ALVES
40º	VANUSA PEREIRA LIMA

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01º	LAIDIANA CRISTINA DO NASCIMENTO DE LYRIO
02º	FABIOLA CONCEICAO FREITAS COELHO
03º	MICHELLI DOS SANTOS AZEVEDO RODRIGUES
04º	LUCIANA RIBEIRO
05º	SUELEN GOMES DA ROCHA
06º	ELIZANGELA SILVA COMERIO
07º	MARLI DA SILVA FELIPE

08º	CRISTINA ANGELA DA COSTA
09º	LILIAN DA SILVA ANTUNES
10º	LORENA MOURA
11º	VALDETE SIMÃO DA COSTA
12º	FRANCIELE RIBEIRO DA SILVA
13º	TANIA CECILIA DE MOURA MORELLO
14º	EMILIANA BORTOLINI BARBOSA
15º	MOEMA APARECIDA DE OLIVEIRA HERZOG

Colatina, 30 de Junho de 2021

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Prefeito Municipal

ANEXO II

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)

Art. 168 da CLT. Port. Mtb. 24 a. de 29/12/94 – NR-7

Nome:

Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

CPF:

Riscos Ocupacionais

- Riscos Físicos: ☐ Ruído ☐ Vibração ☐ Calor ☐ Frio ☐ Umidade
- Riscos Químicos: ☐ Poeira ☐ Fungos ☐ Gases ☐ Vapores ☐ Substâncias diversas
- Riscos Biológicos: ☐ Vírus ☐ Bactéria ☐ Protozoários ☐ Fungos ☐ Parasitas
- Riscos Ergonômicos: ☐ Monotonia e Repetitividade ☐ Trabalho em turno e noturno ☒ Postura Inadequada ☐ Esforço Físico
- ☐ Não há risco ocupacional específico

Tipo de Exame

- ☒ Admissional ☐ Retorno ao Trabalho ☐ Periódico ☐ Mudança de Função
☐ Demissional

PROCEDIMENTOS REALIZADOS/DATAS

- | | | | |
|---|-------------------|---|-------------------|
| ☒ Clínico | em ____/____/____ | ☐ Rx Tórax | em ____/____/____ |
| ☒ Hemograma | em ____/____/____ | ☐ Chumbo | em ____/____/____ |
| ☐ V.D.R.L. | em ____/____/____ | ☐ Ala-U | em ____/____/____ |
| ☐ Fezes Parasitológico | em ____/____/____ | ☐ Espirometria | em ____/____/____ |
| ☐ Urina - E A S | em ____/____/____ | ☒ Plaquetas | em ____/____/____ |
| ☐ Audiometria | em ____/____/____ | ☐ Anti-HCV | em ____/____/____ |
| ☐ HBSAG | em ____/____/____ | ☐ Videolaringoscopia | em ____/____/____ |

PROCEDIMENTOS REALIZADOS/DATAS (ESPECÍFICOS PARA PROFESSORES)

- ☐ Anamnese Ocupacional – Avaliação Clínica Física e Mental em ____/____/____
☐ Avaliação Psicotécnica – sem PMK em ____/____/____
☐ Avaliação Otorrinolaringológica COM LAUDO – Videolaringoscopia em ____/____/____
☐ Acuidade Visual – T.V.O. em ____/____/____

Atesto para os devidos fins, que após Exames Clínicos e Laboratoriais, estando:
APTO ☐ INAPTO ☐ para o trabalho na função.

Local:

Data:

Assinatura do Méd. do Trab. P.M.C.

Assinatura do (a) empregado (a)

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)

Art. 168 da CLT. Port. Mtb. 24 a. de 29/12/94 – NR-7

Nome:

Função: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

CPF:

Riscos Ocupacionais

- Riscos Físicos: ☐ Ruído ☐ Vibração ☐ Calor ☐ Frio ☐ Umidade
- Riscos Químicos: ☐ Poeira ☐ Fungos ☐ Gases ☐ Vapores ☐ Substâncias diversas
- Riscos Biológicos: ☐ Vírus ☐ Bactéria ☐ Protozoários ☐ Fungos ☐ Parasitas
- Riscos Ergonômicos: ☐ Monotonia e Repetitividade ☐ Trabalho em turno e noturno ☒ Postura Inadequada ☐ Esforço Físico
- ☐ Não há risco ocupacional específico

Tipo de Exame

- ☒ Admissional ☐ Retorno ao Trabalho ☐ Periódico ☐ Mudança de Função
☐ Demissional

PROCEDIMENTOS REALIZADOS/DATAS

☒ Clínico	em ____/____/____	☐ Rx Tórax	em ____/____/____
☒ Hemograma	em ____/____/____	☐ Chumbo	em ____/____/____
☐ V.D.R.L.	em ____/____/____	☐ Ala-U	em ____/____/____
☐ Fezes Parasitológico	em ____/____/____	☐ Espirometria	em ____/____/____
☐ Urina - E A S	em ____/____/____	☒ Plaquetas	em ____/____/____
☐ Audiometria	em ____/____/____	☐ Anti-HCV	em ____/____/____
☐ HBSAG	em ____/____/____	☐ Videolaringoscopia	em ____/____/____

PROCEDIMENTOS REALIZADOS/DATAS (ESPECÍFICOS PARA PROFESSORES)

☐ Anamnese Ocupacional – Avaliação Clínica Física e Mental em ____/____/____
☐ Avaliação Psicotécnica – sem PMK em ____/____/____
☐ Avaliação Otorrinolaringológica COM LAUDO – Videolaringoscopia em ____/____/____
☐ Acuidade Visual – T.V.O. em ____/____/____

Atesto para os devidos fins, que após Exames Clínicos e Laboratoriais, estando:
APTO ☐ INAPTO ☐ para o trabalho na função.

Local:

Data:

Assinatura do Méd. do Trab. P.M.C.

Assinatura do (a) empregado (a)

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)

Art. 168 da CLT. Port. Mtb. 24 a. de 29/12/94 – NR-7

Nome:

Função: **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

CPF:

Riscos Ocupacionais

- Riscos Físicos: ☐ Ruído ☐ Vibração ☐ Calor ☐ Frio ☐ Umidade
- Riscos Químicos: ☐ Poeira ☐ Fungos ☐ Gases ☐ Vapores ☐ Substâncias diversas
- Riscos Biológicos: ☐ Vírus ☐ Bactéria ☐ Protozoários ☐ Fungos ☐ Parasitas
- Riscos Ergonômicos: ☐ Monotonia e Repetitividade ☐ Trabalho em turno e noturno ☒ Postura Inadequada ☐ Esforço Físico
- ☐ Não há risco ocupacional específico

Tipo de Exame

- ☒ Admissional ☐ Retorno ao Trabalho ☐ Periódico ☐ Mudança de Função
☐ Demissional

PROCEDIMENTOS REALIZADOS/DATAS

☒ Clínico	em ____/____/____	☐ Rx Tórax	em ____/____/____
☒ Hemograma	em ____/____/____	☐ Chumbo	em ____/____/____
☐ V.D.R.L.	em ____/____/____	☐ Ala-U	em ____/____/____
☐ Fezes Parasitológico	em ____/____/____	☐ Espirometria	em ____/____/____
☐ Urina - E A S	em ____/____/____	☒ Plaquetas	em ____/____/____
☐ Audiometria	em ____/____/____	☐ Anti-HCV	em ____/____/____
☐ HBSAG	em ____/____/____	☐ Videolaringoscopia	em ____/____/____

PROCEDIMENTOS REALIZADOS/DATAS (ESPECÍFICOS PARA PROFESSORES)

☐ Anamnese Ocupacional – Avaliação Clínica Física e Mental em ____/____/____
☐ Avaliação Psicotécnica – sem PMK em ____/____/____
☐ Avaliação Otorrinolaringológica COM LAUDO – Videolaringoscopia em ____/____/____
☐ Acuidade Visual – T.V.O. em ____/____/____

Atesto para os devidos fins, que após Exames Clínicos e Laboratoriais, estando:
APTO ☐ INAPTO ☐ para o trabalho na função.

Local:

Data:

Assinatura do Méd. do Trab. P.M.C.

Assinatura do (a) empregado (a)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL SEMURH Nº 003/2021 -

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____, inscrito no CPF _____ e no RG _____, domiciliado na rua _____, declaro para fins de posse no cargo de que:

() Não exerço qualquer outro cargo, emprego ou função pública, em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais, bem como em Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia, Mista e Fundações Públicas.

() Exerço o cargo público, função ou emprego abaixo:

Detentor do cargo:

_____ na Instituição, no (local de trabalho/cidade) _____

(UF) _____, desde ____/____/_____, cuja jornada de trabalho é de _____ h diárias.

() Percebe proventos de aposentadoria, instituição:

ART. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

I. a de dois cargos de professor;

II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

“§ 10- É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 20 DE 15/12/1998

Art. 11 – A vedação prevista no art. 37, § 10, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores militares, que até a publicação desta Emenda, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e de títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art.40 da Constituição Federal, aplicando-lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o §11 deste mesmo artigo.

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 35/2005

Art. 154 É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto:

I -de dois cargos de professor;

II - de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;

III - de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

IV - de um cargo de magistério com outro de juiz;

V - de um cargo de magistério com outro de membro do Ministério Público.

§ 1º Em quaisquer dos casos, a acumulação somente será permitida quando houver compatibilidade de horários.

§ 2º A proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

Art. 155 É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Art. 168 A demissão será aplicada nos seguintes casos:

XIII - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

*** Anexar o comprovante de todo Cargo Municipal, Estadual e/ou Federal que o declarante possuir.**

Colatina, ____ de _____ 20__

Assinatura: _____

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ISENTO

Eu, _____

Carteira de Identificação nº _____ órgão expedidor: _____,

UF: _____, CPF nº _____, residente na
_____, nº _____,

bairro: _____, na cidade de _____

UF _____, CEP: _____, contato pelo(s) telefone(s): (____) _____

(____) _____, **declaro ser isento(a) de declarar o Imposto de Renda Pessoa Física junto a Receita Federal do Brasil** pelo seguinte motivo:

() Recebeu rendimentos tributáveis cuja soma foi inferior a R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos);

() Outro motivo. Especificar:

Declaro ainda que esta declaração segue em conformidade com a edição da Instrução Normativa RFB nº 864 de 25 de julho de 2008, relatando que deixou de existir a Declaração Anual de Isento, a partir de 2008; também segue em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado.

Declaro ser verdade todo exposto acima.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPOSTA A PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Declaro, na forma do que dispõe a Lei Nº 7.115 de 29 de agosto de 1983,
que não respondo a qualquer Processo Administrativo, Criminal ou de Execução.

Assumo, sob as penas da Lei, a integral responsabilidade desta declaração.

Colatina-ES, _____ de _____ de 2021

ASSINATURA

ANEXO VI

Declaração de Bens e Valores

Declaro para os devidos fins que por força da Lei Federal 8.429/92 que “Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional. Estou ciente que :

1. () A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.
2. () A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.
3. () A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.
4. () Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa.
5. () O declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações.

A fim de atender a Lei 8.429/92 declaro que sou possuidor(a) dos seguintes bens:

Nº	Descrição do Bem	Valor	Fonte/Base

Colatina-ES, _____ de _____ de 20____

NOME
CPF